



Editais PPGMCF nº 05/2026
**PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM
EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS**
PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PRAZO LIMITE DA SOLICITAÇÃO: ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2026

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ-Macaé), por intermédio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), torna público o presente edital de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos nacionais e internacionais.

1. OBJETIVO:

1.1. Apoiar os discentes de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas com concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos ou tecnológicos no país e no exterior, bem como realização de disciplinas em Programas do Multicêntrico (Instituições Nucleadoras), a serem realizados no período de 01 de outubro de 2026 a 20 de maio de 2027.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.1. 06/10/2026 até 10/12/2026 (Os auxílios serão disponibilizados enquanto tiver verba disponível). A documentação deverá ser enviada em PDF para o e-mail: pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, com assunto: PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO [NOME COMPLETO ALUNO]

3. PÚBLICO ALVO

3.1. O auxílio destina-se aos mestrandos e doutorandos do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF-Macaé) que seja apresentador de trabalho.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Concessão de ajuda de custo para pagamentos de diárias relativas a eventos, respeitado o seguinte:

4.1.1. Valor máximo de R\$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais) para eventos nacionais e internacionais;

4.1.2. Pagos somente para eventos que irão ocorrer até a data de 20/05/2027.

4.1.3. Priorizar uma única concessão de auxílio por discente.

5. EXIGÊNCIAS

5.1. Cumprir o prazo para solicitação, conforme especificado no item 2 deste edital;



- 5.2. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF-Macaé) nas datas de solicitação do auxílio;
- 5.3. O trabalho a ser apresentado deverá ser resultado de pesquisa realizada no Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF-Macaé) no qual o discente estiver matriculado no momento do pleito;
- 5.4. Trabalhos com mais de um autor, só um deles será contemplado com este auxílio em cada chamada.
- 5.5. Para liberação dos recursos é obrigatório encaminhar o formulário com a solicitação (Anexo 1 deste edital) assinada pelo Coordenador Local e, após o evento, é necessário o envio do certificado de participação e apresentação de trabalho (com os nomes do discente, bem como do orientador).

6. SOLICITAÇÃO

- 6.1. A/o discente deverá solicitar a coordenação do programa a formalização de processo com a seguinte documentação:
- 6.1.1. Ficha-requerimento para solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalho em eventos científicos (disponível anexo 1 do edital);
- 6.1.2. Informações detalhadas do evento, incluindo programação;
- 6.1.3. Documento que comprove o valor da inscrição do evento, bem como valor destinado a locomoção e hospedagem, caso solicitado;
- 6.1.4. Cópia do histórico escolar parcial do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF-Macaé).
- 6.1.5. No momento da prestação de contas (Item 10), os eventos que ocorrerem até a data de 20 de maio de 2027, será necessário a carta de aceitação do trabalho ou resumo a ser apresentado, com identificação do apresentador e do orientador, especificando a forma de apresentação, conforme especificado no item 10 deste edital;
- 6.2. O proponente que deixar de encaminhar qualquer um dos documentos descritos anteriormente será automaticamente desclassificado. Não serão objeto de análise os formulários encaminhados com o preenchimento incompleto.

OBS: carta de aceite do trabalho ou resumo não se aplica ao evento que ocorrer a posteriori ao especificado neste edital.

7. JULGAMENTO

- 7.1. O julgamento será feito por uma comissão designada pelo Conselho Deliberativo do PPGMCF.



8. RESULTADOS

8.1. Ao longo do período do edital os resultados serão divulgados por e-mail e publicados no site do PPGMCF.

9. RECURSOS

9.1. As propostas aprovadas serão financiadas com recursos do PROAP para aplicação no período previsto no cronograma estabelecido.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas do auxílio deverá ser realizada até o dia 20 de maio de 2027, através do e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, com o envio da seguinte documentação:

10.1.1. Cópia do certificado de participação e/ou inscrição no evento;

10.1.2. Cópia do certificado de apresentação do trabalho no evento;

10.1.3. Comprovantes dos pagamentos de inscrição (dentro do período estipulado no cronograma);

10.1.4. Formulário Pedido de Auxílio Financeiro à Discente Convênio CAPES/PROAP (enviar e-mail para secretaria da Pós-Graduação com a solicitação do Formulário). Este formulário deverá ser preenchido para liberação do auxílio.

11. RESERVA

11.1. O PPGMCF reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Flávia Borges Mury

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Manuela Leal da Silva

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do NUPEM / UFRJ-Macaé

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DIÁRIO
CONVÊNIO CAPES/PROAP

À Coordenação Geral:

Solicitamos o pagamento de Auxílio Financeiro Diário ao discente/docente _____ (Nome: docente/discente), Unidade Associada: _____ para participar do _____ (Exemplo: Banca de Defesa de Tese/participação em disciplina, Congresso....), conforme discriminação abaixo:

I – DADOS DO EVENTO

Evento:

Local:

Período:

Finalidade:

II – DADOS DO SOLICITANTE

Nome completo:

CPF:

R.G.:

Profissão:

Endereço Completo (rua, número, bairro, cidade):

E-mail:

Informações Bancárias (Conta Titular)

Banco: Banco do Brasil

Agência:

Conta Corrente:

III – DADOS SOBRE LOCOMOÇÃO E HOSPEDAGEM

Meio de transporte que será utilizado:

☐

Veículo próprio

☐

Ônibus

☐

Avião*

*Avião: entregar os comprovantes de embarque para a Secretaria de Pós-Graduação. Deve-se digitalizar os comprovantes de ida volta e encaminhar para o e-mail: pmpgcfisol.sbfis@gmail.com

Hospedagem:

☐

SIM

☐

NÃO

Valor de 01 auxílio diário: R\$ 320,00

Quantidade de auxílio diário solicitado:

Data saída (local de origem):

Data de retorno:

Assinatura da Coordenação Local (*Requisitante)

Data: ____/____/2026